



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Transportes
Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística – Central

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA EXECUTIVA n.º 008/18, de 09/11/2018

A Diretoria Executiva, em reunião realizada nesta data, no uso de suas atribuições estatutárias, com base no artigo 25 inciso XVIII, do Estatuto Social da Companhia, assim como apreciando exposição de motivos da Diretoria de Administração e Finanças – DIRAF, constante do processo E-10/006/100516/18, ad referendum do Conselho de Administração,

Considerando a necessidade de criação de uma Gerência Executiva para desenvolver as funções da área de engenharia de segurança e medicina do trabalho, visando facilitar a gestão da empresa e conseqüentemente melhorar o desempenho da administração, executando atividades relacionadas aos Serviços Especializados em Engenharia e Medicina do Trabalho – SESMT, assim como de uma Superintendência para dar maior ênfase à gestão patrimonial, aprimorando a coordenação e fiscalização dos bens patrimoniais, desenvolvendo projetos de captação de receitas, de legalização e regularização de bens patrimoniais;

Considerando a necessidade de ajustar o nível de referência da função gratificada de Chefe de Auditoria, tendo em vista a importância que tem suas atividades para a administração como meio de identificação e verificação dos procedimentos internos;

Considerando a informação constante da referida exposição de motivos da Diretoria de Administração e Finanças, que as alterações propostas irão produzir uma economia de **R\$ 2.388,31** (dois mil, trezentos e oitenta e oito reais e trinta e um centavos);

RESOLVE

- 1) Aprovar a **ESCALA BÁSICA/QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS**, que passará a vigor com a seguinte configuração, a partir de **12/11/2018**:

ESCALA BASICA/QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS						
NÍVEL	FUNÇÃO	DIPRE	DIPLA	DIREO	DIRAF	TOTAL
1	Chefe de Gabinete	1	-	-	-	1
	Chefe de Auditoria	1	-	-	-	1
	Superintendência	4	1	3	4	12
	Secretário Geral de Órgãos Colegiados	1				1
	Assessor Especial	2	-	-	-	2



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Transportes
Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística – Central

2	Assessor de Diretor	6	1	2	2	11
	Gerência Executiva	3	1	6	4	14
4	Assessor de Gerência Executiva	-	-	8	5	13
	Assistente Técnico A	11	-	-	3	14
5	Assistente Técnico B	3	-	4	8	15
6	Assistente Técnico C	9	-	11	6	26
7	Assistente Técnico D	7	-	5	8	20
8	Assistente Técnico E	12	-	13	9	34
9	Assistente Técnico F	18	1	18	5	42
11	Assistente Técnico G	6	-	-	3	9
SUBTOTAL		84	4	70	57	215
90	Assessor Jurídico de Liquidação	1	-	-	-	1
90	Assessor Contábil de Liquidação	1	-	-	-	1
91	Assessor Financeiro de liquidação	2	-	-	-	2
92	Assessor Adm. de Liquidação	1	-	-	-	1
SUBTOTAL		5	-	-	-	5
TOTAL GERAL		89	4	70	57	220

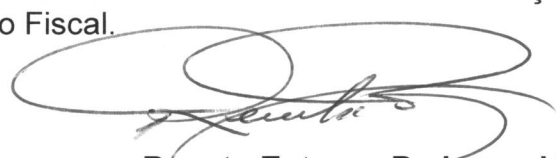
2 – Incumbir a Diretoria de Administração e Finanças, após a aprovação pelo Conselho de Administração, a implementar todos os demais atos necessários a eficácia desta Resolução;

3 – Revogar todos os atos e disposições em contrário;

4 – Determinar que o assunto seja submetido ao Conselho de Administração, em sua próxima reunião, com ciência ao Conselho Fiscal.


Rogério da Gama Azambuja
Diretor-Presidente


Wagner Ribeiro de Oliveira
Diretor de Administração e Finanças


Renato Esteves Pedroso Júnior
Diretor de Engenharia e Operação


Caetano Hippolito Monte Alto
Diretor de Planejamento